

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 27/03/2017**  
**(APROVADA EM 24/04/2017)**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva - Presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e os (as) conselheiros(as): Téc. Univ. Gabriela Amarilho (Diretora-indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor-indicado); Profa. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular); Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Docente-eleita-titular); Profa. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular); Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular); Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente-eleito-titular); Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular); Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular); Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito-titular); Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular); Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Técnica eleita-titular). Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, passando-se a ordem dos trabalhos (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** ATA da Reunião Ordinária de 14/12/2016 e ATA da Reunião Extraordinária de 16/03/2017, após votação foram aprovadas por unanimidade e encaminhe-se: A Secretária do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivamento. **Item 2. LEITURA DO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. **Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** Justificou-se as ausências: Profa. Marzely Gorges Farias (Docente eleita-titular), problemas de saúde na família, não tem suplente. **Item 2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:** Não houve registro. **2.3. INCLUSÃO:** CI nº 003/2017-CSA; Procedência: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini – Presidente da CSA/CEAD-2014-2016. Assunto: Indicação dos membros para composição da CSA/CEAD-2017-2020; Processos: 1627/2017; 2908/17; 2995/17; 0451/17; 2263/17, Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. **RETIRADA:** Item 3.2.9- Processo: NPP 2015010002463-Plataforma PROPPG-Projeto de Pesquisa. Relatora: Profa Vera Márcia Marques Santos. **INVERSÃO DE PAUTA:** Não houve registro. Não havendo discussão, as solicitações de inclusão e retirada de pauta foram colocadas em votação e resultaram aprovadas por unanimidade. **Item 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD):** **Item 3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **Item 3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):** **3.2.1. Processo nº 1481/2017 de 23/02/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa Marzely Gorges Farias; Procedência: Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD; Assunto: RELATORIO FINAL DO PROJETO DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA: “Políticas de Educação a Distância: práticas institucionais na sociedade do séc. XXI”; Relatora: Profa Patrícia O.S.P. Mendes. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à aprovação do Relatório final do projeto de ensino do Departamento de Pedagogia a Distância: “Políticas de Educação a Distância: Práticas Institucionais na Sociedade do Séc. XXI”, segundo anexo IV do Edital PRAPEG Nº 01/2015. Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se ao Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.2. Processo nº 1565/2017 de 24/02/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa Lilian Coelho Pires; Procedência: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS – Solicitação de análise e parecer do credenciamento da disciplina de Literatura infante-juvenil; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à aprovação de Credenciamento da Disciplina Literatura infante-juvenil. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao gabinete da DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria do CEAD e posterior restituição ao Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.3. Processo nº 1536/2017 de 24/02/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessado/Procedência: Prof. Jorge de Oliveira Musse; Assunto: LICENÇA-PRÊMIO – Solicitação de gozo de licença-prêmio; Relatora:

59 Profª. Karina Marcon. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto  
60 favorável à aprovação da solicitação de gozo de licença-prêmio do Prof. Jorge de Oliveira Musse,  
61 de 15 dias a contar de 08/05/2017. Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado  
62 em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a PROEN/UDESC atendendo os  
63 trâmites. **3.2.4. Processo nº 2356/2017 de 13/03/2017;** Origem/Procedência:  
64 UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profª Vera Márcia  
65 Marques Santos; Assunto: PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE-PIQD –  
66 Solicitação de análise e parecer das solicitações de afastamento para formação, por meio do PIQD  
67 CEAD/UDESC biênio 2018-2019; Relator: Prof Vitor Malaggi. Com a palavra o relator fez a leitura  
68 da análise, concluindo com voto favorável à homologação do PQD do Departamento de Pedagogia  
69 a Distância, relativa ao PIQD UDESC/CEAD biênio 2018/2019, com exclusão da Profa. Patrícia de  
70 Oliveira e Silva Pereira Mendes, em virtude do não atendimento da solicitação ao disposto na  
71 alínea "a", inciso II, Art. 5º da Resolução nº 277/2006-CONSUNI. Não havendo discussão, o  
72 parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se ao  
73 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, para demais trâmites. **3.2.5. Processo nº**  
74 **2223/2017 de 09/03/2017;** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/PE – Departamento de  
75 Pedagogia a Distância; Interessada: Profª Karina Marcon; Assunto: PROJETO-Análise e parecer do  
76 Projeto "A formação do Pedagogo em uma perspectiva interdisciplinar - 2017/01"; Relatora: Profª  
77 Carmen Maria Cipriani Pandini. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com  
78 voto favorável à aprovação do Processo 2223/2017, que trata de projeto de ensino intitulado "A  
79 formação do pedagogo em uma perspectiva multidisciplinar", com base nos argumentos e parecer  
80 da Profa. Ana Flávia Garcez. Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em  
81 votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se ao Departamento de Pedagogia a  
82 Distância do CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.6. Processo nº 1524/2017 de 24/02/2017;**  
83 Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profª Tânia  
84 Regina da Rocha Unglaub; Procedência: UDESC/CEAD/CEG – Direção de Ensino de Graduação;  
85 Assunto: LICENÇA-PRÊMIO-Solicitação para Licença Prêmio; Relatora: Profª Roselaine Ripa. Com  
86 a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a solicitação de  
87 Licença-Prêmio da Profa. Tania Regina da Rocha Unglaub. Não havendo discussão, o parecer da  
88 relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a  
89 PROEN/UDESC atendendo os trâmites. **3.2.7. Processo nº 2854/2017 de 20/03/2017;**  
90 Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Interessada: Profª  
91 Roselaine Ripa; Assunto: RELATÓRIO-Relatório Final do Projeto PRAPEG-10º Seminário de  
92 Formação Continuada em EaD: Discussões atuais sobre EaD; Relator: Prof. Jorge de Oliveira  
93 Musse. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo com voto Favorável à  
94 aprovação do Relatório Final do Projeto de Ensino, 10º Seminário de formação continuada em  
95 EaD: Discussões atuais sobre EaD. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em  
96 votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a Direção de Ensino de Graduação do  
97 CEAD, para demais trâmites. **3.2.8- Processo: NPP 2015010002470-Plataforma PROPPG-**  
98 Origem: UDESC/CEAD/PE-Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Patrícia de  
99 Oliveira e Silva Pereira Mendes. Procedência: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação. Assunto:  
00 PROJETO-Projeto de Pesquisa intitulado: Significados atribuídos por educadores/as para a disputa  
01 expressa no Plano Nacional de Educação 2014/2024 na retirada dos marcadores sociais da  
02 diferença; Relatora: Profª Marzely Gorges Farias. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise  
03 e parecer. **Análise:** "No atendimento às Normas da PROPPG/UDESC, o projeto de pesquisa foi  
04 encaminhado ao Departamento de Pedagogia a Distância. Em 06/03/2017, o Colegiado do  
05 DPAD/CEAD aprova por unanimidade o parecer da relatora – Profa. Dra. Gabriela Dutra, que,  
06 após análise segundo a legislação pertinente e os documentos apresentados no processo em tela,  
07 manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação. Ainda, no atendimento às Normas da PROPPG/UDESC, o  
08 Departamento encaminhou o processo à direção de pesquisa do CEAD que o submeteu ao análise  
09 e parecer da comissão de pesquisa. Em 16/03/2017, a comissão de Extensão do CEAD aprova  
10 também por unanimidade o parecer da Relatora – Prof. Dra. Tânia Unglaub, que manifestou-se  
11 favorável à aprovação. Em ato contínuo, o projeto novo de pesquisa foi encaminhado para a  
12 homologação pelo CONCEAD/UDESC. Neste sentido, a signatária - relatora no CONCEAD  
13 acompanha os pareceres das reladoras do colegiado do Departamento de Pedagogia a Distância e  
14 da Comissão de Pesquisa do CEAD/UDESC destacando o voto da relatora Profa. Dra. Gabriela  
15 Dutra: Favorável à aprovação do projeto que é de alta relevância para sociedade em geral,  
16 principalmente para despertar a consciência da importância do trabalho de educação sexual numa

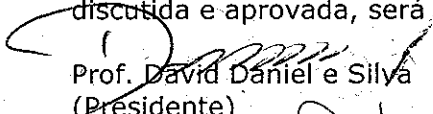
17 perspectiva emancipatória que é tem um viés político e procura combater qualquer forma de  
18 preconceito e discriminação. É importante que a escola seja um espaço que reconheça as  
19 diferenças, que aborde a sexualidade na constituição das identidades sexuais e de gênero e que  
20 inclua em suas práticas pedagógicas o trabalho com os marcadores sociais da diferença".  
21 **Parecer:** "Favorável a homologação pelo CONCEAD do Projeto de Pesquisa intitulado:  
22 Significados atribuídos por educadores/as para a disputa expressa no Plano Nacional de Educação  
23 2014/2024 na retirada dos marcadores sociais da diferença sob a coordenação da professora  
24 Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes". Não havendo discussão, o parecer da relatora foi  
25 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a Direção de Pesquisa e  
26 Pós-Graduação do CEAD, para demais trâmites. **3.2.9- Processo: NPP 2015010002463-  
27 Plataforma PROPPG** -Projeto de Pesquisa. Origem: UDESC/CEAD/PE-Departamento de  
28 Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. Lucimara da Cunha Santos; Procedência:  
29 UDESC/CEAD/DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-graduação; Assunto: Projeto de Pesquisa:  
30 Dimensões, princípios e objetivos de práticas interdisciplinares no ensino superior-um estudo no  
31 âmbito da cooperação entre o Brasil e Portugal. Para análise e parecer na próxima reunião do  
32 CONCEAD em 24/04/2017. Relatora: Prof<sup>a</sup> Vera Márcia Marques Santos. Retirado de pauta pela  
33 relatora. **3.2.10. (inclusão) CI nº 003/2017-CSA de 17/03/2017;**  
34 Origem/Interessada/Procedência: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini - Presidente da  
35 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CEAD-2014-2016. Assunto: Comunica os nomes  
36 indicados como membros para composição da CSA/CEAD-2017-2020. Atendendo o que  
37 estabelece a Resolução nº 073/2013-CONSUNI no seu Art. 5º, inciso 7º o Presidente do  
38 CONCEAD leu os nomes dos membros indicados, assim especificados: Representantes dos  
39 Docentes Efetivos a/c de 27/03/2017: Titular 1: Prof. Luciano Emilio Hack; Suplente 1: Prof<sup>a</sup>  
40 Marzely Gorges Farias; Titular 2: Prof<sup>a</sup> Natália Schleder Rigo; Suplente 2: Prof<sup>a</sup> Cléia Demétrio  
41 Pereira; Titular 3: Prof. Osmar Oliveira Braz Júnior; Suplente 3: Prof<sup>a</sup> Anã Flávia Garcez; Titular  
42 4: Prof<sup>a</sup> Lucimara da Cunha Santos; Suplente 4: Prof<sup>a</sup> Isabel Cristina da Cunha. Representantes  
43 dos Técnicos Universitários: a/c de 04/07/2016: Titular 1: Téc. Univ. Alexsandro de Souza;  
44 Suplente 1: em aberto. a/c de 27/03/2017: Titular 2: Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato;  
45 Suplente 2: Téc. Univ. Felipe Augusto da Silva Stanke; Titular 3: Téc. Univ. Carlos Antônio Reyes  
46 Landriel; Suplente 3: Téc. Univ. Renan Piazza do Prado. Representantes dos Discentes De  
47 Graduação: Titular 1: Acad. Noemi Alves, a contar de 30/03/2012; Suplente 1: em aberto; Titular  
48 2: em aberto; Suplente 2: em aberto. Representantes da Sociedade Civil: Titular 1: Profa. Maria  
49 Solange Coelho Borges, a contar de 25/07/2016; Suplente 1: Prof. Luciane Volken. Os membros  
50 da CSA/CEAD terão mandato de três anos, permitida a recondução. Não havendo discussão, os  
51 nomes apresentados foram colocados em votação e resultaram homologados por unanimidade.  
52 Encaminhe-se ao gabinete do DG/CEAD para atender no âmbito de suas atribuições a Resolução  
53 nº 073/2013-CONSUNI ou seja: **a)** elaboração de Portaria CEAD de nomeação dos membros da  
54 CSA/CEAD - 2017-2020; **b)** revogar Portaria CEAD nº 068/2016, de 25/07/2016 (CSA/CEAD  
55 2014/2016); **c)** Convocação da 1ª Reunião com os membros nomeados para posse; escolha do  
56 Presidente e Secretário e demais assuntos inerentes a comissão; **d)** demais encaminhamentos.  
57 **3.2.11. (inclusão) Processo Nº 1627/2017 de 01/03/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE -  
58 Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof<sup>a</sup> Karina Marcon; Procedência:  
59 Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por  
60 Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: PROGRESSÃO - Requerimento de  
61 Progressão de Nível; Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Com a palavra a relatora fez a  
62 leitura da análise, concluindo com voto favorável à homologação da concessão de Progressão por  
63 Desempenho, requerida pela profa. Karina Marcon, atualmente Classe Assistente, Nível 01, para  
64 Classe Assistente, Nível 02. Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em  
65 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao gabinete do DG/CEAD para  
66 elaboração e envio de C.I. a PROEN, do Resultado final avaliação Progressão por Desempenho e  
67 encaminhamento do processo físico ao RH/CEAD atendendo tramitação. **3.2.12. (inclusão)**  
68 **Processo Nº 2908/17 de 21/03/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de  
69 Pedagogia a Distância; Interessado: Prof. Vitor Malaggi; Procedência: Presidente da Comissão  
70 para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira  
71 de Professor de Ensino. Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - Requerimento de progressão  
72 por desempenho, Prof. Vitor Malaggi (CEAD/UDESC), Matrícula 960405-7-01; Relatora: Téc. Univ.  
73 Jucemara Maria Martins. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto  
74 favorável à homologação da concessão de Progressão por Desempenho, requerida pelo prof. Vitor

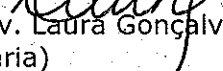
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'mgz', 'pm', and others.]*

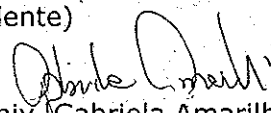
75 Malaggi, atualmente Classe Assistente, Nível 01, para Classe Assistente, Nível 02. Não havendo  
76 discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.  
77 Encaminhe-se ao gabinete do DG/CEAD para elaboração e envio de C.I. a PROEN, do Resultado  
78 final avaliação Progressão por Desempenho e encaminhamento do processo físico ao RH/CEAD  
79 atendendo tramitação. **3.2.13. (inclusão) Processo Nº 2995/17 de 22/03/2017;** Origem:  
80 UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa. Ana Flávia  
81 Garcez; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do  
82 Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto:  
83 PROGRESSÃO - Requerimento para solicitação de Progressão de nível conforme Resolução Nº  
84 010/2009-CONSEPE; Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Com a palavra a relatora fez a  
85 leitura da análise, concluindo com voto favorável à homologação da concessão de Progressão por  
86 Desempenho, requerida pela profa. Ana Flávia Garcez, atualmente Classe Assistente, Nível 01,  
87 para Classe Assistente, Nível 02: Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em  
88 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao gabinete do DG/CEAD para  
89 elaboração e envio de C.I. a PROEN, do Resultado final avaliação Progressão por Desempenho e  
90 encaminhamento do processo físico ao RH/CEAD atendendo tramitação. **3.2.14. (inclusão)**  
91 **Processo Nº 0451/17 de 08/02/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de  
92 Pedagogia a Distância; Interessado: Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior; Procedência: Presidente  
93 da Comissão para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Progressão por  
94 Desempenho na carreira de Professor de Ensino. Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO -  
95 Solicitação de análise do processo de Progressão por Desempenho, de que trata o Artigo 15 da  
96 Lei Complementar no. 345, de 07 de abril de 2006, do Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior, lotado  
97 no Departamento de Pedagogia do CEAD. Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Com a  
98 palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à homologação da  
99 concessão de Progressão por Desempenho, requerida pelo prof. Osmar de Oliveira Braz Junior,  
00 atualmente Classe Assistente, Nível 02, para Classe Assistente, Nível 03. Não havendo discussão,  
01 o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-  
02 se ao gabinete do DG/CEAD para elaboração e envio de C.I. a PROEN, do Resultado final  
03 avaliação Progressão por Desempenho e encaminhamento do processo físico ao RH/CEAD  
04 atendendo tramitação. **3.2.15. (inclusão) Processo Nº 2263/17 de 10/03/2017;** Origem:  
05 UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa. Soeli Francisca  
06 Mazzini Monte Blanco; Procedência: Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e  
07 Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino.  
08 Assunto: REQUERIMENTO - Requerimento de progressão por desempenho conforme Lei  
09 Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006. Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins. Com  
10 a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à homologação da  
11 concessão de Progressão por Desempenho, requerida pela profa. Soeli Francisca Mazzini Monte  
12 Blanco, atualmente Classe Adjunto, Nível 05, para Classe Adjunto, Nível 06. Não havendo  
13 discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.  
14 Encaminhe-se ao gabinete do DG/CEAD para elaboração e envio de C.I. a PROEN, do Resultado  
15 final avaliação Progressão por Desempenho e encaminhamento do processo físico ao RH/CEAD  
16 atendendo tramitação. **Item 3.3.- ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO**  
17 **PLENÁRIO: 3.3.1. Processo nº 21503/2016 de 20/12/2016;** Origem: UDESC/CEAD/LEDI -  
18 Laboratório de Educação Inclusiva; Interessada: Profª Rose Clér Estivalette Beche; Procedência:  
19 UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão do CEAD; Assunto: PARECER- Análise e Parecer do  
20 Projeto de Extensão: Música para Todos, Edital a qualquer tempo; Relatora: Profª Tânia Regina  
21 da Rocha Unglaub. Histórico da Tramitação: - Aprovado em ad referendum pelo Diretor Geral do  
22 CEAD, em 10/03/2017. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto  
23 favorável à aprovação do desenvolvimento do Projeto de Extensão: Música para Todos, Edital a  
24 qualquer tempo nº 01/2017. Não havendo discussão, o parecer da relatora e o "Ad Referendum"  
25 do Diretor Geral do CEAD, foram colocados em votação e resultou aprovado por unanimidade o  
26 parecer e homologado o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD. Encaminhe-se, o processo  
27 foi restituído para a DEX/CEAD na data da aprovação do "ad referendum", atendendo os trâmites  
28 e prazos. **Item 4. Comunicações pessoais:** a) Prof. Alfredo Balduino Santos - Possibilidade de  
29 criação de fundação no CEAD; b) Prof. Jorge de Oliveira Musse - Comunicou que no próximo dia  
30 05/04/2017 juntamente com o Prof. Alfredo Balduino Santos e o Prof. David Daniel e Silva  
31 estarão em Treze Tílias/SC tratando da organização do 13o Evento de Extensão da UDESC que  
32 será realizado em Treze Tílias em outubro. c) Prof. David Daniel e Silva - Registrou ações que

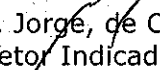
*Handwritten signatures and initials:*  
apu  
mgz  
J  
M  
mm

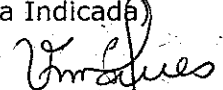
33 estão sendo tratadas com relação a reforma do prédio do CEAD; construção do novo prédio;  
34 segurança nas dependências e estacionamento do CEAD. Nada mais havendo a ser registrado o  
35 Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc.  
36 Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida,  
37 discutida e aprovada, será devidamente assinada. Florianópolis, 27 de março de 2017.

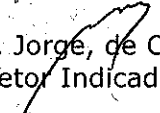
38   
39 Prof. David Daniel e Silva  
40 (Presidente)


  
Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques  
(Secretária)

41   
42 Téc. Univ. Gabriela Amarilho  
43 (Diretora Indicada)

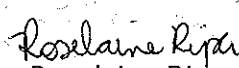
44   
45 Prof. Jorge de Oliveira Musse  
46 (Diretor Indicado)

47   
48 Profa. Vera Márcia Marques Santos  
49 (Titular-Repres. Departamento)

50   
51 Profa. Ana Flávia Garcez  
52 (Suplente-Repres. Departamento)

53   
54 Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes  
55 (Titular-Dócente Eleita)

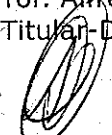
56 Prof. Luciano Emilio Hack  
57 (Suplente-Docente Eleito)

58   
59 Profa. Roselaine Ripa  
60 (Titular-Docente Eleita)


61 Profa. Lidiane Goedert  
62 (Suplente-Docente Eleita)

63   
64 Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini  
65 (Titular-Docente Eleita)

66 Prof. Rafael Gué Martini  
67 (Suplente-Docente Eleito)

68   
69 Prof. Alfredo Balduino Santos  
70 (Titular-Docente eleito)

71 em aberto  
72 (Suplente-Docente Eleita)

73   
74 Profa. Natália Schleder Rigo  
75 (Titular-Docente Eleita)

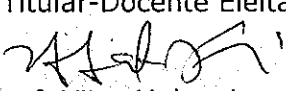
76 Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco  
77 (Suplente-Docente Eleita)

78   
79 Profa. Marzely Gorges Farias  
80 (Titular-Docente Eleita)

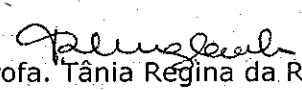
81 em aberto  
82 (Suplente-Docente Eleita)

83   
84 Profa. Karina Marcon  
85 (Titular-Docente Eleita)

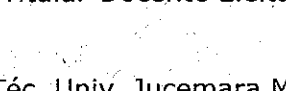
86 em aberto  
87 (Suplente-Docente Eleita)

88   
89 Prof. Vitor Malaggi  
90 (Titular-Docente Eleito)

91 Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior  
92 (Suplente-Docente Eleito)

93   
94 Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub  
95 (Titular-Docente Eleita)

96 Profa. Demétrio Pereira  
97 (Suplente-Docente Eleita)

98   
99 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins  
100 (Titular-Téc. Univ. Eleita)

101 Téc. Univ. Aline Silva Botelho  
102 (Suplente-Téc. Univ. Eleita)